



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 187/2025 PROJETO DE LEI Nº 233/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 12.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.224.000,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 2.156.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.620.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 4.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
02.39.01	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÉTNICO RACIAIS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
14.422.0049.1	Projeto	
14.422.0049.1.268	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO AFRO	R\$ 3.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
02.39.02	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	
14.422.0014.1	Projeto	
14.422.0014.1.271	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTE PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	R\$ 3.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	
14.243.0018.1	Projeto	
14.243.0018.1.270	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	R\$ 1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
02.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.41.02	SUBSECRETARIA DO TRABALHO E DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
11.334.0049.1	Projeto	
11.334.0049.1.269	AMPLIAÇÃO DO QUILOMBO ROSA	R\$ 1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente